

**EDITAL Nº 121, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 121 DE 04/04/2022, Departamento de Comunicação Organizacional, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Comunicação, Jornalismo e Editoração, Relações Públicas e Propaganda. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 122, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 122 DE 04/04/2022, Departamento de Comunicação Organizacional, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Comunicação. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****EDITAL Nº 16, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 014/2020, de 30 de janeiro de 2020, publicado no DOU nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, Seção 3, páginas 89 e 90, área: Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Modelagem de Sistemas de Transportes e Mobilidade Sustentável, 01 (uma) vaga.

1º Fernanda Borges Monteiro Alves

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. O presente Termo de Acordo de Colaboração tem por objetivo estabelecer colaboração acadêmica, científica e cultural para realização de pesquisa acerca da atuação do MP-AC. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 03 (três) meses a contar de 10 de março de 2022. DA AUTORIZAÇÃO. Processo: 23107.008307/2022-80

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ-AC. O presente tem por objeto formalizar as condições básicas de manutenção dos cursos de graduação no Núcleo da UFAC em Tarauacá, pelos Programas Especiais de Interiorização e PARFOR. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até o dia 03 de abril de 2027. DA AUTORIZAÇÃO. Processo 23107.008310/2022-01

**EDITAL CCS Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2022  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD e considerando o disposto nas Leis Federais n.º 8.112/1990, n.º 11.091/2005, n.º 12.990/2014, n.º 13.656/2018 e n.º 13.872/2019; nos Decretos Federais n.º 7.232/2010, n.º 9.508/2018 e n.º 9.739/2019; na Portaria Normativa SECRT/MPDG n.º 4/2018, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-administrativo da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no nível "E", do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), conforme ANEXO I, que se desenvolverá de acordo com as determinações deste Edital e demais disposições legais vigentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. O concurso público será regido por este edital e planejado, coordenado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS) e pelas comissões instituídas, tendo como demandante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da UFGD.

1.2. A divulgação oficial das informações e dos Editais referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação na Página do Concurso: <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/tecnico-administrativo-em-educacao-cpta/cpta-2022>.

1.3. Os horários referidos neste edital são os oficiais do estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. O candidato empossado será lotado, a critério da Administração, em qualquer das unidades da Instituição: unidades acadêmicas, unidades administrativas ou Hospital Universitário (HU), sendo que para este último, o candidato empossado será cedido.

1.5. O conteúdo programático, objeto das provas de conhecimentos gerais e específicos, constam do ANEXO III deste edital.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura deste Edital e o conhecimento das normas e das condições aqui estabelecidas, bem como o acompanhamento das publicações dos resultados e dos demais atos relacionados a este Concurso, no endereço eletrônico <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/tecnico-administrativo-em-educacao-cpta/cpta-2022>.

1.7. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, previsto na Lei n.º 8.112/1990 e pelo Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativo em Educação, previsto na Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

1.8. O concurso público de que trata este edital será realizado com a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.9. As informações sobre o concurso público deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção, na Unidade I da UFGD, localizada à Rua João Rosa Góes, n.º 1.761 - Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP 79825-050 - Dourados-MS e pelos telefones (67) 3410-2840 e 3410-2846 ou, ainda, pelo e-mail [cs.concursosotecnico@ufgd.edu.br](mailto:cs.concursosotecnico@ufgd.edu.br).

1.10. Todas as provas serão realizadas exclusivamente no município de Dourados.

1.11. Este Edital possui 05 (cinco) anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Descrição Sumária dos Cargos; Anexo III - Conteúdo Programático; Anexo IV - Relação de Documentos e Exames para Admissão; Anexo V - Cronograma.

1.12. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFGD.

1.13. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e das normas da UFGD.

1.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.15. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFGD, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, decisão judicial ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

1.16. O candidato deverá conhecer e ter compreensão clara deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever na vaga escolhida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inserção de documentos ou informações exigidas.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

a) ser aprovado no concurso público.

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. Neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/1990;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais e, para o candidato do sexo masculino, com as obrigações militares (Leis nº 4.375/1964, 4.754/1965, Decreto nº 57.654/96 e art. 5º, inciso III, da Lei nº 8.112/90);

f) possuir os documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos;

g) comprovar higidez física e mental para o exercício do cargo, com base nos exames solicitados, por meio de laudo médico a ser fornecido pela perícia oficial designada pela UFGD.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE. O presente Termo de Acordo de Colaboração tem por objetivo estabelecer colaboração acadêmica, científica e cultural para realização de pesquisa acerca da atuação do MP-AC. DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 03 (três) meses a contar de 10 de março de 2022. DA AUTORIZAÇÃO. Processo: 23107.008307/2022-80

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107015142202031. Objeto: A aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e outros produtos para o Restaurante Universitário do Campus Reitor Aúlio Gélvio Alvez de Sousa, da Universidade Federal do Acre. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 07/04/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitario), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/04/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDO DA SILVA SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/04/2022) 154044-15261-2022NE800066

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005028442202117. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 239. Edital: 07/04/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/04/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KATIA CRISTINA SILVA MINELI  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/04/2022) 154502-26350-2022NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005028136202172. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo (parte 2).. Total de Itens Licitados: 75. Edital: 07/04/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/04/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KATIA CRISTINA SILVA MINELI  
Pregoeira

(SIASGnet - 06/04/2022) 154502-26350-2022NE800001

